

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**DECRETO Nº1.185/2004**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº092/91 E 174/94 DE 05 DE ABRIL DE 1994

**DECRETA:**

Art. 1º- Fica alterado o Conselho Municipal de Saúde formado para o biênio 2004/2006, quanto ao representante das entidades filantrópicas que prestam serviço de saúde, com a seguinte alteração:

I - ...

a - ...

b - ...

**c - Das Entidades Filantrópicas que prestam serviço de saúde:**

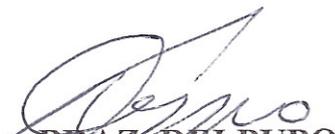
Sr. DALTON PERIM - Titular

Sra. MARTA MARIA LIGIERO FIGUEIREDO - Suplente

Art. 2º- As demais disposições permanecem inalteradas.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 02 de dezembro de 2004

  
BRAZ DELPUPO